



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Processo nº 202500005013795

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ		CNPJ: 02.451.938/0001-53
ENDEREÇO: PC BALDUINO DA SILVA CALDAS, SN		
CIDADE: ITABERAÍ -GO	CEP: 76.630-000	TELEFONE: (62)33751321
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA		
RG: 2172263 SSP/GO		CPF: 371.094.991-20
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUIZ DA SILVA, Q.B, L.6, S/N - Itaberaí		CEP: 76.630-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0859	Conta Corrente: 000575246945- 3 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA	CPF: 371.094.991-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL	

ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUIZ DA SILVA, Q.B, L.6, S/N - Itaberaí		
CEP: 76.630-000	TELEFONE: (62) 99979-5710	E-mail: convenios@itaberaí.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO			
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO		
Investimento destinado a Pref. Mun. de Itaberaí para aquisição de equipamentos que atenda a Associação Nacional de Apoio a Reforma Agrária Seção Estadual do Estado de Goiás - ANARA.				
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para a associação, com as especificações mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Despoldadeira Frutas Material no mínimo: Aço Inoxidável, Material Escova: Náilon, Diâmetro Furo: 2 MM, Comprimento no mínimo: 90 CM, Largura no mínimo: 20 CM, Altura no mínimo: 50 CM, Capacidade Produção no mínimo: 300 KG. • Mesa Material no mínimo: Aço Inoxidável, Comprimento no mínimo: 190 CM, Largura no mínimo: 85 CM, Altura no mínimo: 90 CM, Profundidade no mínimo: 70 CM, Características Adicionais: Tampo Liso E Prateleira Gradeada • Refrigerador Expositor Capacidade no mínimo: 580 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos, Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reverse-, Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 6 °C, Potência no mínimo: 450 W, Material: Aço Inoxidável. • Mesa Plástica Material no mínimo: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento no mínimo: 70 CM, Largura no mínimo: 70 CM, Altura no mínimo: 72 C. • Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade no mínimo: 534 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Temperatura Operação: -18 E -25° E +1 E +5° °C, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios. • Prateleira Material: Aço Inox Aisi 304, Largura no mínimo: 200 CM, Altura no mínimo: 1,50 M, Profundidade no mínimo: 60 CM, Uso: Guarda De Utensílios, Capacidade no mínimo: 300 K. • Balança Comercial Capacidade no mínimo: 300 KG, Tipo Painel: Digital Luminoso, Divisões Painel no mínimo: 100 A 300 G, Características Adicionais: Bivolt. • Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno, Capacidade Moagem no mínimo: 150 KG. • Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa, Material Base: Alumínio Fundido, Material Mesa: Aço Inoxidável, Altura no mínimo: 1.650 MM, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Motor no mínimo: 1 CV, Consumo no mínimo: 0,73 KW/H, Frequência no mínimo: 60 H • Balcão Frigorífico Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial: Chapa Metálica Pintada, Temperatura Trabalho no mínimo: 0 A 7 °C, Tipo Prateleiras: Duas Placas Frias, Largura no mínimo: 64 CM, Tensão Alimentação no mínimo: 127 V, Comprimento no mínimo: 100 CM, Altura no mínimo: 100 CM, Características Adicionais: Dois Vidros Frontais, Tampo E Saia Em Aço Inox. • Microcomputador Memória Ram no mínimo: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador no mínimo: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor no mínimo: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E 				

Mouse, Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional, Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Slim.

- Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão no mínimo: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação no mínimo: 100 /240 V, Resolução Fax no mínimo: 1200 X 2400 DPI, Resolução Copiadora no mínimo: 1200/1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação no mínimo: 25 A 400 PER, Velocidade Impressão Preto E Branco no mínimo: 38 PPM, Velocidade Impressão Colorida no mínimo: 24 PPM, Resolução Scanner no mínimo: 1200 /1200 X 2400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Compatibilidade: Windows E MacOS , Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício E Outros Formatos , Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL, Frequência no mínimo: 50/60 HZ, Velocidade Modem: 36,6 KB/S, Capacidade Memória no mínimo: 1.1 M.
- Cadeira Material: Plástico, Cor no mínimo: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Com Braço.
- Seladora Elétrica Tipo: Câmara Cilíndrica De Vácuo, Aplicação: Plastinação De Espécimes Biológicos, Operação: Semiautomática, Componentes: 4 Conexões Laterais Para Manômetros E Medidores, Características Adicionais: Tampa De Acrílico, Vedação Com Borracha Silicone, Voltagem: 220 V, Potência Elétrica Mínima: 550 W, Dimensões Da Barra De Selagem no mínimo: 35 X 50 C.
- Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600, Largura no mínimo: 3 M, Comprimento no mínimo: 3 M, Altura no mínimo: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica.

Todos os itens que serão adquiridos serão cedidos para a Associação mediante uma declaração de cessão de uso feito pela Prefeitura Municipal de Itaberaí, os equipamentos serão armazenados na própria sede da associação logo após todo o processo licitatório. A Associação atende as pessoas da agricultura familiar do município de Itaberaí.

- Condições de garantia: 3 meses
- Assistência técnica: por conta do contratante
- Forma e prazo de entrega: 30 dias
- Prazos e condições de manutenção/substituição de peças: por conta do contratante
- Requisitos de instalação dos equipamentos (especialmente daqueles que demandam energia elétrica, refrigeração ou montagem específica.) – instalação por conta do contratante

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Aumentar a capacidade de produção das famílias assentadas.
- Implantar sistemas informatizados de gestão e comunicação interna.
- Aumentar a produtividade agrícola e agroindustrial das comunidades atendidas pela ANARA-GO.
- Apoio à produção de polpas de frutas, doces, conservas, farinhas e panificação.
- Realização de cursos de capacitação técnica e oficinas de gestão para agricultores.

No **item 8** deste plano de trabalho contém todas as informações de como será utilizado todos os equipamentos que serão adquiridos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Município de Itaberaí, localizado no Estado de Goiás, possui população estimada de 44.734 habitantes (IBGE/2022) e extensão territorial de 1.461,916 km², com forte presença da agricultura

familiar e de famílias assentadas da reforma agrária que dependem diretamente de políticas públicas estruturantes para geração de renda, inclusão produtiva e segurança alimentar.

A presente proposta tem por finalidade a **aquisição de equipamentos agroindustriais, mobiliários, equipamentos de refrigeração, processamento de alimentos e gestão administrativa**, destinados ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela **Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – Seção Estadual de Goiás (ANARA-GO)**, entidade que atua diretamente no apoio técnico, produtivo e organizacional às famílias da agricultura familiar e da reforma agrária no município de Itaberaí e região.

Atualmente, a ANARA-GO enfrenta limitações estruturais que comprometem a ampliação das atividades de **beneficiamento, armazenamento, processamento, comercialização e organização da produção agrícola**, especialmente no que se refere à agroindustrialização de frutas, carnes, panificados e produtos derivados da agricultura familiar. A inexistência ou insuficiência de equipamentos adequados impede o pleno aproveitamento da produção local, reduzindo o valor agregado dos produtos e a renda das famílias beneficiárias.

A aquisição dos equipamentos previstos neste Plano de Trabalho permitirá à Associação:

- Estruturar uma **unidade coletiva de beneficiamento e apoio agroindustrial**;
- Ampliar a capacidade produtiva e de processamento dos agricultores familiares;
- Garantir melhores condições sanitárias e de conservação dos alimentos;
- Organizar e qualificar a comercialização dos produtos da agricultura familiar;
- Implantar sistemas de **gestão administrativa, controle de produção e prestação de contas**, essenciais para o funcionamento institucional da entidade e para o cumprimento de exigências legais e sanitárias.

Os equipamentos serão **cedidos formalmente pela Prefeitura Municipal de Itaberaí à ANARA-GO**, mediante termo de cessão de uso, ficando armazenados e operados na sede da Associação. O uso será **coletivo, compartilhado e regulado por normas internas**, assegurando acesso equitativo às famílias beneficiárias, conforme cronograma de uso, agendamento prévio e acompanhamento técnico da entidade.

Dessa forma, a presente proposta está plenamente alinhada às políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, inclusão produtiva, segurança alimentar e redução das desigualdades sociais no campo, além de atender integralmente às exigências legais e técnicas para execução de recursos oriundos de emenda parlamentar.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quant.
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	04 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
01	Despolpadeira Frutas Material no mínimo: Aço Inoxidável, Material Escova: Náilon, Diâmetro Furo: 2 MM, Comprimento no mínimo: 90 CM, Largura no mínimo: 20 CM, Altura no mínimo: 50 CM, Capacidade Produção no mínimo: 300 KG.	01	4.523,00	4.523,00
02	Mesa Material no mínimo: Aço Inoxidável, Comprimento no mínimo: 190 CM, Largura no mínimo: 85 CM, Altura no mínimo: 90 CM, Profundidade no mínimo: 70 CM, Características Adicionais: Tampo Liso E Prateleira Gradeada	04	1.900,00	7.600,00
03	Refrigerador Expositor Capacidade no mínimo: 580 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos, Características Adicionais: Porta Em Vidro Duplo Temperado, Abertura Reverse-, Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 6 °C, Potência no mínimo: 450 W, Material: Aço Inoxidável.	01	16.650,00	16.650,00
04	Mesa Plástica Material no mínimo: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento no mínimo: 70 CM, Largura no mínimo: 70 CM, Altura no mínimo: 72 C.	01	225,49	225,49
05	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade no mínimo: 534 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Temperatura Operação: -18 E -25° E +1 E +5° °C, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais:	01	5.900,00	5.900,00

06	Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios. Prateleira Material: Aço Inox Aisi 304, Largura no mínimo: 200 CM, Altura no mínimo: 1,50 M, Profundidade no mínimo: 60 CM, Uso: Guarda De Utensílios, Capacidade no mínimo: 300 K.	01	3.450,00	3.450,00
07	Balança Comercial Capacidade no mínimo: 300 KG, Tipo Painel: Digital Luminoso, Divisões Painel no mínimo: 100 A 300 G, Características Adicionais: Bivolt.	01	2.975,99	2.975,99
08	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Bivolt, Boca 70mm E Sacador Em Polipropileno, Capacidade Moagem no mínimo: 150 KG.	01	6.450,49	6.450,49
09	Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa, Material Base: Alumínio Fundido, Material Mesa: Aço Inoxidável, Altura no mínimo: 1.650 MM, Tensão Alimentação: 220 V, Potência Motor no mínimo: 1 CV, Consumo no mínimo: 0,73 KW/H, Frequência no mínimo: 60 H	01	4.165,30	4.165,30
10	Balcão Frigorífico Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial: Chapa Metálica Pintada, Temperatura Trabalho no mínimo: 0 A 7 °C, Tipo Prateleiras: Duas Placas Frias, Largura no mínimo: 64 CM, Tensão Alimentação no mínimo: 127 V, Comprimento no mínimo: 100 CM, Altura no mínimo: 100 CM, Características Adicionais: Dois Vidros Frontais,	01	22.349,50	22.349,50

11	<p>Tampo E Saia Em Aço Inox.</p> <p>Microcomputador Memória Ram no mínimo: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador no mínimo: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor no mínimo: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional, Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Slim.</p>	01	3.400,00	3.400,00
12	<p>Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão no mínimo: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação no mínimo: 100 /240 V, Resolução Fax no mínimo: 1200 X 2400 DPI, Resolução Copiadora no mínimo: 1200/1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação no mínimo: 25 A 400 PER, Velocidade Impressão Preto E Branco no mínimo: 38 PPM, Velocidade Impressão Colorida no mínimo: 24 PPM, Resolução Scanner no mínimo: 1200 /1200 X 2400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Compatibilidade: Windows E MacOS , Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Oficio E Outros Formatos , Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL, Frequência no mínimo: 50/60 HZ, Velocidade Modem: 36,6 KB/S, Capacidade Memória no mínimo: 1.1 M.</p>	01	2.800,00	2.800,00
13	Cadeira Material: Plástico, Cor no mínimo: Branca,	05	126,99	634,95

14	<p>Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Com Braço.</p> <p>Seladora Elétrica Tipo: Câmara Cilíndrica De Vácuo, Aplicação: Plastinação De Espécimes Biológicos, Operação: Semiautomática, Componentes: 4 Conexões Laterais Para Manômetros E Medidores,</p> <p>Características Adicionais: Tampa De Acrílico, Vedação Com Borracha Silicone, Voltagem: 220 V, Potência Elétrica Mínima: 550 W, Dimensões Da Barra De Selagem no mínimo: 35 X 50 C.</p>	01	19.459,90	19.459,90
15	<p>Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600, Largura no mínimo: 3 M, Comprimento no mínimo: 3 M, Altura no mínimo: 1,30 A 2,20 M,</p> <p>Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica.</p>	01	4.335,59	4.335,59
TOTAL			R\$ 104.920,21	

7 – DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO, FINALIDADE E COMPARTILHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - ANEXO TÉCNICO

DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO, FINALIDADE E COMPARTILHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

1. DA FINALIDADE DO ANEXO

O presente Anexo Técnico tem por finalidade **detalhar expressamente**:

- as **atividades específicas** da Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – Seção Estadual de Goiás (ANARA-GO) que serão executadas com a utilização de cada equipamento;
- a **finalidade pública e institucional** de cada item adquirido;
- e a **forma de compartilhamento coletivo** dos equipamentos entre os beneficiários, em conformidade com as orientações da Procuradoria Setorial e com os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e interesse público.

2. DO MODELO DE USO E COMPARTILHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos adquiridos com recursos da presente emenda parlamentar:

- serão **cedidos formalmente pela Prefeitura Municipal de Itaberaí à ANARA-GO**, mediante **Termo de Cessão de Uso**;
- permanecerão **alocados na sede da Associação**;
- terão **uso coletivo, compartilhado e não exclusivo**, vedada qualquer utilização individual ou particular;
- serão utilizados conforme **cronograma interno de agendamento**, regulamento de uso e acompanhamento técnico da entidade;
- atenderão prioritariamente **famílias da agricultura familiar e da reforma agrária** vinculadas às ações da ANARA-GO no município de Itaberaí.

3. DETALHAMENTO POR EQUIPAMENTO

3.1 Despoldadeira de Frutas

- **Atividades executadas:** Beneficiamento de frutas in natura para produção de polpas, sucos, doces e derivados.
- **Finalidade:** Agregar valor à produção agrícola, reduzir perdas pós-colheita e ampliar a renda das famílias beneficiárias.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo por grupos produtivos organizados, mediante agendamento e controle operacional pela Associação.

3.2 Mesas em Aço Inoxidável

- **Atividades executadas:** Apoio à seleção, higienização, preparo e manipulação de alimentos.
- **Finalidade:** Garantir condições sanitárias adequadas às atividades de beneficiamento.
- **Compartilhamento:** Uso comum nas atividades coletivas realizadas na unidade de processamento.

3.3 Refrigerador Expositor

- **Atividades executadas:** Armazenamento e exposição refrigerada de produtos agroindustrializados.
- **Finalidade:** Assegurar conservação adequada dos alimentos e apoio à comercialização.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo conforme volume de produção das famílias atendidas.

3.4 Mesa Plástica

- **Atividades executadas:** Apoio a reuniões, cursos, oficinas e organização de produtos.
- **Finalidade:** Suporte às atividades administrativas e formativas.
- **Compartilhamento:** Uso comum em todas as ações promovidas pela Associação.

3.5 Freezer Horizontal

- **Atividades executadas:** Congelamento e armazenamento de polpas, carnes e derivados.

- **Finalidade:** Ampliação da capacidade de conservação e segurança alimentar.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo conforme cronograma interno de utilização.

3.6 Prateleira em Aço Inox

- **Atividades executadas:** Organização e armazenamento de utensílios e insumos.
- **Finalidade:** Garantir boas práticas de organização e higiene.
- **Compartilhamento:** Uso comum por todos os usuários da unidade.

3.7 Balança Comercial

- **Atividades executadas:** Pesagem da produção agrícola e agroindustrial.
- **Finalidade:** Controle de produção, comercialização e prestação de contas.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo com registro das operações.

3.8 Moedor de Carne Industrial

- **Atividades executadas:** Processamento de carnes para produção de derivados.
- **Finalidade:** Agregar valor à produção pecuária familiar.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo mediante escala organizada pela Associação.

3.9 Serra Fita

- **Atividades executadas:** Corte e padronização de carnes.
- **Finalidade:** Adequação sanitária e comercial dos produtos.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo sob supervisão técnica.

3.10 Balcão Frigorífico

- **Atividades executadas:** Exposição refrigerada para comercialização direta.
- **Finalidade:** Garantir qualidade e segurança dos produtos ofertados.
- **Compartilhamento:** Uso comum em feiras, eventos e ações institucionais.

3.11 Microcomputador

- **Atividades executadas:** Gestão administrativa, controle financeiro, relatórios e comunicação.
- **Finalidade:** Fortalecer a capacidade administrativa e gerencial da Associação.
- **Compartilhamento:** Uso institucional, atendendo todas as atividades da entidade.

3.12 Impressora Multifuncional

- **Atividades executadas:** Impressão, cópia e digitalização de documentos.
- **Finalidade:** Apoiar a gestão administrativa e a prestação de contas.
- **Compartilhamento:** Uso institucional e coletivo.

3.13 Cadeiras

- **Atividades executadas:** Apoio estrutural a reuniões, cursos e oficinas.

- **Finalidade:** Garantir condições adequadas às atividades coletivas.
- **Compartilhamento:** Uso comum em todas as ações da Associação.

3.14 Seladora Elétrica

- **Atividades executadas:** Embalagem a vácuo de alimentos processados.
- **Finalidade:** Aumentar a durabilidade e qualidade dos produtos.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo conforme demanda produtiva.

3.15 Cobertura Tipo Barraca

- **Atividades executadas:** Estruturação de feiras, eventos e comercialização itinerante.
- **Finalidade:** Apoiar a venda direta e divulgação dos produtos da agricultura familiar.
- **Compartilhamento:** Uso coletivo em eventos organizados pela Associação.

4. CONCLUSÃO TÉCNICA

O conjunto de equipamentos descritos neste Anexo Técnico possui **finalidade pública claramente definida**, sendo indispensável para a execução das atividades institucionais da ANARA-GO, garantindo:

- uso coletivo;
- atendimento direto às famílias da agricultura familiar;
- observância às normas de controle, transparência e interesse público.

O modelo proposto assegura plena conformidade com a legislação vigente, com as orientações da Procuradoria Setorial e com os critérios exigidos para execução de recursos oriundos de emenda parlamentar.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 4.920,21 (quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos)	R\$ 104.920,21 (cento e quatro mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

<p>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</p> <p>R\$ 100.000,00</p>
--

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

<p>1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)</p> <p>R\$ 4.920,21</p>
--

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**RITA DE CASSIA SOARES MENDONÇA**

Prefeita de Itaberaí/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Soares Mendonça, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84296586** e o código CRC **6DD7A456**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013795



SEI 84296586